



## **REVOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 005/2010

Analisando os autos do processo licitatório - Pregão nº 005/2010 - e considerando que há irregularidades nos itens 10.1 e 13.1.2 do edital, ANULO o presente procedimento, de acordo com **art. 49 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações**. Gabinete do Prefeito de Flores da Cunha, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

ERNANI HEBERLE  
Prefeito Municipal